




Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.


PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
26/09/2024.

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ENVIADO UM PROJETO DE LEI VISANDO A ISENÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MORADORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei isentando os moradores da Zona Rural do Cedro do pagamento da Taxa de Iluminação Pública, a partir de janeiro de 2025.

Justificativa

Considerando que os moradores de várias comunidades no nosso Município estão pagando a taxa de iluminação pública há anos, e não são beneficiados com os respectivos serviços e a necessidade de amenizar o impacto da crise financeira que os habitantes da zona rural vêm sofrendo ao longo dos anos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.**


ANTÔNIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR - PT